

ATAS

N.º 126

Aos vinte e três dias do mês de março, do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e duas horas, reuniu, em Assembleia Geral Extraordinária, a Federação Portuguesa de Hóquei, na sua sede, sita à Avenida do Dr. Antunes Guimarães, novecentos e sessenta e um, na cidade do Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Um: Proposta de amnistia para agente desportivo; -----

Ponto Dois: Ratificação de proposta da Direção para pedido de concessão de um empréstimo bancário, com garantia. -----

Assumiu a presidência o respetivo Presidente, Dr. Manuel Pizarro, coadjuvado pelo 1.º Secretário, Eduardo Borges, e por Manuela Rocha, funcionária indicada pela Mesa da Assembleia. -----

Estiveram presentes os seguintes Delegados, Representantes dos Clubes: -----

- Hugo Feliciano de Sousa Gonçalves (AA Espinho); -----

- Vítor Manuel Valinhas dos Santos (AD Lousada); -----

- Sérgio Alexandre Peres Ferreira (Casa Pia AC); -----

- Fernando Jorge Granja dos Santos (GD Viso); -----

- Manuel Fernando da Silva Ribeiro (Juventude HC). -----

Por videoconferência, participaram os seguintes Delegados representantes dos Clubes: -----

- José Manuel da Conceição Gomes (Casa Pia AC); -----

- Maria Ivone Barata Marçano Gomes (Casa Pia AC); -----

- João Miguel Domingues Lopes de Freitas (Lisbon CHC); -----

- António Manuel Freire da Silva Luz (Ramaldense FC). -----

A Direção da Federação Portuguesa de Hóquei esteve representada pelo seu Presidente, Armindo de Vasconcelos, e pelos Vice-Presidentes, Mariana Monteiro, Luís Carneiro Dias, Pedro Oliveira e Tiago Fonseca. -----

O Conselho de Arbitragem esteve representado pelo Presidente, Rui Figueiredo. -----

Estiveram, também, presentes o Assessor Financeiro, Pedro Magalhães, o Secretário Técnico, Hugo Santos, o Diretor de Recursos Humanos, Tiago Pinto de Sousa e pelo Departamento de Comunicação, Daniel Lopes. Por se encontrar ausente do País, ao serviço da EHF, o Diretor Técnico Nacional, Pedro Ávila, participou por videoconferência. -----

Antes de dar início aos trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa cumprimentou os Delegados, a Direção e os demais presentes na Assembleia.

O Senhor Presidente da Mesa deu início à Assembleia, informando os Delegados de que tinha recebido um ofício do Clube de Futebol União de Lamas – Hóquei, solicitando a substituição do Delegado, Américo Rodrigues Resende, por Maria Goreti Martins Ferreira dos Santos, ao abrigo do Artigo 17.º, ponto 4, alínea a) i. do Regulamento Eleitoral, assunto que não constava da Ordem de Trabalhos. Ouvidos os Delegados, a substituição foi aprovada por unanimidade. -----

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa, procedeu à leitura da Ordem de Trabalhos, colocando à discussão o **Ponto Um**. -----

Entretanto, pediu a palavra o Presidente do Conselho de Arbitragem, dizendo que o assunto não era a arbitragem, embora fora da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa autorizou a intervenção. Assim, referiu que pretendia, simplesmente, colocar uma questão, usando uma alegoria relacionada com os Objetivos do Milénio para o Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente, será mais importante a “alimentação” ou a educação. Referia-se às opções da Direção e que, na sua opinião, é importante debater. Questionou se as opções a tomar estarão relacionadas com a estabilidade ou com o desenvolvimento acelerado. É isso que os clubes querem saber. A Vice-Presidente Mariana Monteiro respondeu ao Presidente do CA e a outros intervenientes que já haviam questionado sobre as estratégias a implementar, reforçando a ideia de que nesta fase o primeiro passo será resolver os problemas de liquidez da FPH, uma vez que constituem o grande obstáculo à implementação de qualquer tipo de planificação estratégica que abranja qualquer área de desenvolvimento da modalidade. Compreendemos e somos perfeitamente conhecedores das dificuldades dos clubes, mas encontramos-nos de “mãos e pés” atados já que as nossas obrigações financeiras diárias têm imperiosamente que ser resolvidas, para que a instituição continue a funcionar. Alimentação e Educação são dois objetivos relacionados com necessidades básicas e encontram-se no mesmo patamar de desenvolvimento. A FPH pretende colmatar ambos, em simultâneo, logo que os entraves financeiros estejam solucionados. “Não se podem fazer omeletes sem ovos”, referiu a interveniente. -----

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da FPH, que iniciou a sua intervenção, procedendo à leitura de um documento no qual justificava a **proposta de amnistia** apresentada pela Direção da FPH, que abaixo se transcreve: -----

“Na passada Assembleia Geral, o delegado da Associação Desportiva de Lousada, Vítor Valinhas, ainda que fora da Ordem de Trabalhos, mas no período de 30 minutos para assuntos de interesse para a modalidade, concedidos pelo Senhor Presidente da Assembleia Geral, solicitou que fosse revisto o castigo do treinador daquele clube, Pedro Valinhas, suspenso no seguimento de processo disciplinar instaurado pelo Conselho de Disciplina da FPH. -----

*Na oportunidade, assumi que era já minha intenção propor, à Direção, que o assunto fosse colocado, nos termos regulamentares, à Assembleia Geral, no sentido de uma amnistia, tendo em conta que a FPH tem interesse em que o Pedro assuma as seleções jovens. A Direção da Federação Portuguesa de Hóquei deliberou, então, por unanimidade, aceitar a minha proposta e propor à Assembleia Geral Extraordinária, oportunamente convocada para 23 de março de 2018, a **amnistia** do agente desportivo **Pedro António Camacho Valinhas**, treinador da AD Lousada. -----*

1. O Pedro Valinhas foi punido, no seguimento do processo n.º 01-2016/2017 DISCIPLINAR, com a pena de 17 meses de suspensão de toda a atividade e uma multa. Tudo referente a incidentes verificados no jogo n.º 109, Lousada (Sub-15) - GD Viso (Femininos).
 - o A inação foi publicada no Comunicado do Conselho de Disciplina n.º 15-2016/2017.”-----

ATAS

N.º 126

2. Quer pelo estrondo quer pelo alcance disciplinar da pena, invulgarmente pesada, só uma carga peculiarmente grave poderia dar cobertura a tal penalização de um agente desportivo de referência, pelo seu comportamento e pela sua dedicação à modalidade, como atleta, dirigente e treinador, pai de atletas e marido de uma dirigente da AD Lousada. -----
3. Presente nesse jogo, não por acaso, tratava-se de um mero jogo para cumprimento de calendário, logo sem qualquer fardo negativo, mas porque se encontrava concentrada em Lousada a seleção nacional de ParaHóquei, assisti da bancada a grande parte dos incidentes e, do que vi, nada fazia supor um desfecho disciplinar tão desmedido. -----
4. Do que observei, com relevância disciplinar, apenas uma troca de opiniões algo acesa entre técnicos, mas sem confronto (os agentes iam gesticulando e gritando, mas cada qual no seu caminho, em direção ao árbitro, para o cumprimentar), quando num ápice nos apercebemos da equipa feminina do GD Viso em correria para o centro do campo (em direção ao árbitro) e o Pedro, que se apercebera do movimento inusual, a estugar o passo para o mesmo local (em defesa do árbitro). -----
5. Em segundos, só dava para ver as atletas, dois assistentes (identificados) a invadir o terreno de jogo e o Pedro com a placa da tática sobre a cabeça, num gesto bem visível de autodefesa, sobretudo quando se apercebeu de que um dos assistentes pegara num stick, ao mesmo tempo que era agarrado pelo outro assistente, pelas costas. -----
6. Deste corrupção, do que, entretanto, se ia dizendo, ouvindo ou vendo, uma bola terá sido atirada para o centro da confusão, e uma atleta do GD Viso saiu bastante maltratada no nariz. -----
7. Posteriormente, começou a circular a versão de que o Pedro Valinhas teria agredido a atleta do GD Viso. -----
 - o Para além das atletas do GD Viso ninguém mais defendeu esta versão. -----
8. Há, aliás, o depoimento da principal testemunha de defesa do Pedro que, por razões várias, não foi aceite e que desmonta em definitivo a tese de agressão (ver anexo 1 e 2). -----
 - o Ao não ser aceite, por vicissitudes processuais, ficou definitivamente desfalcada a hipótese de defesa, necessária ao arguido para reabilitar a sua imagem face aos factos de que foi sendo acusado. -----
9. Devo acrescentar que, em período de recurso, a defesa não curou capazmente dos prazos, deixando cair a hipótese de ser revista a pena proposta. -----
 - o Situação, esta, que foi ampliada pela desilusão do Pedro perante o desenrolar do processo e pelo avolumar de acusações sobre factos que não tinha cometido. -----
 - A ilustrar esta desilusão, ao conhecer as conclusões e eventualidades do processo, entrei em contacto com o Pedro com o intuito de me disponibilizar, em sede de recurso, a repor a verdade, que estava a ser ferida de forma reiterada, situação que me era particularmente angustiada em termos de justiça e com a qual não podia pactuar. -----
 - O Pedro, no entanto, disse-me que estava tão desiludido com o que as pessoas da "sua" modalidade foram capazes de fazer e dizer, que o que queria era desaparecer e nunca mais ouvir falar de hóquei. Por outro lado, não se sentia confortável em usar o Presidente da Federação, por todos os precedentes que poderia abrir. -----
 - Não obstante essa desilusão, o Pedro continuou a apoiar o seu clube, a modalidade e, por mais de uma vez, cedeu graciosamente viaturas da sua empresa para transporte de material desportivo da / para a Federação (exemplarmente, tabelas para as fases finais), para além de acompanhar os escalões de formação. -----
 - o Perguntar-se-á, então, se o agente desportivo, havendo hipótese de ser ressarcido, pelo menos a partir do momento em que a Assembleia Geral tem a hipótese de corrigir a situação anómala, deverá continuar a cumprir uma pena que não tem o suporte factual que a moldura penal aplicada parece querer demonstrar. -----
 - o E, assumindo um sentido de justiça que me é particularmente caro, não posso ficar de mal com a minha consciência. -
 - E ficaria muito mal comigo se não afirmasse, aqui e agora, que era impossível o Pedro ter cometido os atos de que foi acusado. Eu estive lá e empenho a minha palavra na defesa desta amnistia. Aliás, subscrevo por inteiro o que foi dito pela ex-presidente, Joana Gonçalves, em sede de processo, depoimento a que faltou, contudo, a assinatura, para poder ser considerado. -----
 - Entendo, em cúmulo, que o **castigo já cumprido ultrapassa todos os contornos disciplinares aplicáveis a algum excesso de linguagem com que o Pedro visou o treinador adversário**, e, não sendo possível, nos termos do Regulamento de Disciplina, cancelar o registo da pena nem destruir os efeitos já produzidos pela aplicação da mesma (cfr. n.º 2.º do art.º 36.º) há que, se for esse o entendimento da Assembleia Geral, **extinguir o procedimento disciplinar** -----
 - e, como é o caso, **cessar a execução da pena principal e das penas acessórias** (n.º 1.º),
 - **aplicando a amnistia a cada uma das infrações a que foi concedida** (n.º 3.º), ao abrigo da competência exclusiva da Assembleia Geral, único órgão estatutário que pode decretá-la.
 - **Propor que a multa pecuniária então decretada seja substituída por serviço pro bono, em benefício da FPH, até final do ciclo olímpico, exemplarmente na área técnica das seleções nacionais jovens.**"-

ATAS

N.º 126

- Na sequência de uma eventual deliberação positiva, o Pedro Valinhas começará a trabalhar desde já, entre outras, na preparação da seleção nacional de Sub-18 que participará nos Campeonatos Autonómicos de Espanha, ainda este ano.-----

Pediu a palavra o Delegado Fernando Ribeiro, do Juventude HC, dizendo que sublinhava as palavras do Presidente da FPH, já que tudo que foi dito é verdade, sendo inadmissível que tivesse sido aplicado um castigo dessa ordem pelo facto de alguém ter mentido. Chamou a atenção para o facto de esta amnistia poder abrir um precedente perigoso em situações futuras. No entanto, considera o castigo injusto já que presenciou o sucedido, e o Treinador, Pedro Valinhas, nada fez além de ser ter defendido. -----

Não havendo mais interessados em intervir, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a **Proposta de amnistia**, que foi **aprovada por unanimidade**. -----

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa colocou à discussão o **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos, dando a palavra ao Senhor Presidente da FPH, que iniciou a sua intervenção com a leitura da proposta da Direção, que abaixo se transcreve: -----

“Não obstante o esforço financeiro do exercício de 2017, temos de ter consciência de que não é suficiente a gestão nos moldes atuais, porque estamos cerceados sobretudo ao nível de investimento: precisamos de dotar a FPH de material informático, material desportivo (sobretudo para as escolas) e é forçoso que alcancemos uma autonomia financeira que nos permita negociar serviços de forma mais benéfica para a FPH porque teremos capacidade de pagamento a pronto ou a prazo mais curto e sobretudo certo, recuperando, assim, da imagem desgastada de pagadores sem termo. -----

Temos também de reverter para o património aquilo que gastamos em aluguer de viaturas (rubrica que, em 2017, rondou os 8 000 euros), porventura adquirindo uma carrinha nas melhores condições do mercado e negociando com publicidade móvel, nela inscrita, a sua manutenção e outras constantes publicitárias que tornem ainda mais aliciante o resultado final da sua aquisição. Esta será, no entanto, uma deliberação para refletir maduramente, mas queremos estar respaldados para a hipótese, tendo em conta a negociação que o Comité Olímpico concluiu com a Toyota. -----

A Direção debruçou-se sobre várias saídas. E tornou-se unânime que um empréstimo bancário com garantia, constituída pela sede da FPH, com um prazo de pagamento e uma mensalidade ao alcance da gestão orçamental federativa, será a saída mais viável. Mesmo a recomendável. ----- Se tivermos em consideração que a dívida acumulada a fornecedores, colaboradores e particulares orça neste momento os 70 000 euros, em que os credores mais robustos são a VALPI (+/- 25 000 euros), os árbitros (+ de 8 000 euros), um credor particular que já em 2018 nos emprestou 10 000 euros para liquidar a dívida com os árbitros, relativa à época 2016 / 2017, e cerca de três dezenas de outras obrigações mais pequenas, urge liquidá-la o quanto antes, sendo a solução a que adiantámos no parágrafo anterior. ----- O encargo a assumir, para um empréstimo de 75 000 euros, a ser liquidado em 84 mensaldades, ao juro nominal de 5%, ronda os 1.100 euros, o que é perfeitamente exequível e não põe em causa a gestão da modalidade. -----

O facto de ultrapassar este ciclo olímpico, transpondo a vigência dos atuais Corpos Sociais, aconselhou que viéssemos à reunião magna da modalidade solicitar seja ratificada a deliberação do Executivo que aprovou o pedido de empréstimo com garantia, adrede mencionado.” -----

Pediu a palavra o Delegado, Sérgio Ferreira, do Casa Pia AC, solicitando um esclarecimento sobre quais os bancos consultados, para a obtenção do referido empréstimo. -----

Pediu a palavra o Delegado, Hugo Gonçalves, da AA Espinho, que disse ser favorável ao pedido de empréstimo bancário, apresentado pela Direção, já que a verba de 75 000 euros se destina exclusivamente à liquidação de dívidas. No que se refere aos bancos consultados, só um se disponibilizou a viabilizar o pedido da FPH. Terá de haver uma boa gestão e reforçou a ideia que a BDO- Fiscal Único deverá acompanhar, mais de perto, a gestão da FPH. -----

Pediu a palavra o Delegado, Vítor Valinhas, da AD Lousada, sugerindo que o valor do pedido do empréstimo bancário fosse reduzido para metade do valor apresentado, já que o prazo da liquidação ultrapassará a gerência dos atuais Corpos Sociais. -----

Interveio o Delegado, Hugo Gonçalves, dizendo que, seja qual for o valor do empréstimo, o imóvel, onde fica situada sede da FPH, vai ficar hipotecado. Ora, como já foi dito, metade do valor da proposta do empréstimo não irá resolver o problema, dado o montante das dívidas a liquidar. Assim, não é aconselhável fazer uma segunda hipoteca. -----

Interveio o Delegado, Fernando Ribeiro, do Juventude HC, dizendo que, se no futuro houver uma má gestão, este empréstimo poderá ser um tiro no pé. Concorde que haja mais esclarecimentos sobre este assunto, nomeadamente, sobre quais as dívidas a liquidar. -----

O Senhor Presidente da Mesa interveio, dizendo que os bancos querem ter a garantia de que a prestação mensal do empréstimo, no valor de 1.100 euros será cumprida, sendo que só um banco se disponibilizou a concedê-lo. Na sua opinião, o valor a pagar, mensalmente, não é demasiado elevado, já que, com a verba do empréstimo, irão ser saldadas dívidas avultadas o que dará, à Federação, uma maior margem de manobra no exercício da sua gestão. -----

Pediu a palavra o Delegado, Fernando Ribeiro, do Juventude HC, que chamou atenção para o facto de o pagamento do empréstimo bancário, no valor de 75.000 euros, se estender por 7 (sete) anos. Questionou, ainda, se os custos do referido empréstimo não serão imputados aos Clubes, nomeadamente no que se refere às taxas aplicadas pela FPH. -----

Respondeu o Senhor Presidente da FPH, tendo assegurado que, durante o seu mandato, não haverá aumento de taxas. ----- Interveio o Delegado, Vítor Valinhas, da AD Lousada, lembrando que é essencial que seja disponibilizado um balancete trimestral para que os clubes possam acompanhar, mais de perto, a gestão da FPH. -----

ATAS

Nº 126

Interveio o Senhor Presidente da Mesa, atestando que, por deliberação que ficará exarada em Ata, será enviado, trimestralmente, aos Delegados, um balancete, com início a 30 de junho, de 2018. -----

Não havendo mais interessados em intervir, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Ratificação da Proposta da Direção para **pedido** de concessão de um empréstimo bancário, com garantia, que foi aprovada por maioria, com **4 votos a favor** dos Delegados, da AA Espinho, AD Lousada, GD Viso e Lisbon Casuals CHC, com **2 abstenções**, dos Delegados, do Juventude HC e do Ramaldense FC e com **3 votos contra**, dos Delegados do Casa Pia AC. -----

Antes de encerrar a Assembleia, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu aos presentes a forma, proveitosa, como decorreram os trabalhos. --- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, deu os trabalhos por encerrados. -----

O Presidente: 

O 1º Secretário: 

A Secretária: 